



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

96	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o piq estabelecido para o produto.	PCT	80			
97	PÃO DE CACHORRO QUENTE (PADRÃO) pao de hot - dog - a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo b), fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, pacote plástico transparente de polietileno atóxico contendo 10 unidades de 50g, prazo de validade mínimo de 05 dias. entrega na data estabelecida pelo setor responsável, com devidas informações no rótulo e informação nutricional conforme legislação da anvisa.	PCT	700			
TOTAL LOTE 30						
LOTE 31						
98	PÃO DE CEBOLA, farinha de trigo enriquecida c/ferro e acido folico cebola "in natura" - embalagem de 300 gr.	PCT	150			
99	PÃO DE BATATA, farinha de trigo enriquecida c/ferro e acido folico batata "in natura" - embalagem de 300 gr.	PCT	100			
TOTAL LOTE 31						
LOTE 32						
100	PICOLE picole sabores variados	UNI	2.000			
101	SORVETE SABORES VARIADOS	KG	50			
TOTAL LOTE 32						
LOTE 33						
102	BATATA in natura	KG	1.000			
103	REPOLHO in natura	KG	300			
104	ABOBORA in natura	KG	300			
105	CENOURA VERMELHA in natura	KG	400			
106	PIMENTÃO in natura	KG	80			
107	TOMATE in natura	KG	450			
108	CEBOLA in natura	KG	350			
109	ALHO in natura	KG	150			
110	MANDIOCA	KG	210			
111	CHEIRO VERDE (cebolinha e salsa) "in natura"	MOLH	120			
112	VEGETAIS FOLHOSOS in natura	MOLH	400			
113	BATATA BAROA beterraba "in natura"	KG	70			
114	INHAME in natura	KG	100			
115	BETERRABA in natura	KG	80			
116	MORANGA IN NATURA	KG	100			
TOTAL LOTE 34						
LOTE 35						
117	MAÇA in natura	KG	500			
118	LARANJA in natura	KG	800			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

119	ABACAXI in natura	UNI	150				
120	MAMÃO in natura	KG	150				
121	LIMÃO in natura	KG	60				
122	MORANGO in natura	BAND	60				
123	MELANCIA in natura	KG	700				
124	BANANA - in natura	KG	400				
125	MELÃO in natura	KG	40				
126	UVA IN NATURA	KG	15				
	TOTAL LOTE 35						
	LOTE 36						
127	LEITE pasteurizado tipo c 1 litro	LT	1.500				
	TOTAL LOTE 36						
	OTAL						

Validade da Proposta: 60 dias

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Entregar fora dos envelopes)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

ANEXO III

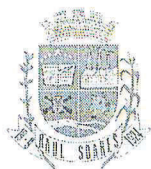
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (entregar fora dos envelopes)

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de RAUL SOARES na Sessão de Pregão Presencial nº 033/2016, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal (**reconhecida em cartório**)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

ANEXO V – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO.

CONTRATO Nº ____/2016.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE RAUL SOARES, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.836.965/0001-84, com sede na Rua Dr. Gerardo Grossi, 201, Centro, RAUL SOARES/MG, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor **Célio David Nesce**, portador do CPF nº 378.028.796-04, de ora em diante denominado SIMPLESMENTE CONTRATANTE.

CONTRATADA

(qualificação da empresa e representante), de ora em diante denominado CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório Nº 389/2016, modalidade Pregão Presencial nº 033/2016, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, com entrega parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de RAUL SOARES, em conformidade com as características e especificações constantes da Pregão Presencial nº 008/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 - O presente contrato tem o seu valor total de _____ com os seguintes valores:

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2016, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria Municipal, na conta do CONTRATADO em até 2 (duas) parcelas iguais ou seja com 30 e 60 dias, após entrega dos produtos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

acompanhados da nota fiscal

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- 6.1 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- 6.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração de preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.
- 6.3 - Caso ocorra a variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 - - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias 20405.0824400132.041 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO (CRAS)/PAIF 33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Fiscal 0000272 33903000000 - Material de Consumo 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Fiscal 0000273 33903000000 - Material de Consumo 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Fiscal 0000783 20405.0824400132.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV 33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Fiscal 0000291 33903000000 - Material de Consumo 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Fiscal 0000292 33903000000 - Material de Consumo 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Fiscal 0000784 20405.0824400132.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE APOIO AO PROGRAMA DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA 33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Fiscal 0000323 20405.0824400142.048 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO (CREAS)/ PAEFI 33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Fiscal 0000340 33903000000 - Material de Consumo 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Fiscal 0000341 20708.1230600252.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Fiscal 0000540 33903000000 - Material de Consumo 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a(PI NA0E0)00541 21011.2781300362.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA 33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Fiscal 0000666, do orçamento vigente

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - São obrigações da (o) Contratada (o):

- 8.1.2 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento;
- 8.1.3 - Reconhecer os direitos da administração na hipótese de rescisão contratual prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.
- 8.1.4 - Fornecer as MERCADORIAS de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da autorização de compra.
- 8.1.5 - Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- 8.1.6 - Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- 8.1.7 - Permitir a realização de análises periódicas da qualidade das MERCADORIAS, pela contratante ou por quem esta determinar sem o aviso prévio de tal diligência.
- 8.1.8 - Indenizar o Contratante pelos danos causados pela má qualidade dos materiais fornecidos.
- 8.1.9 - Durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

assumidas, obriga-se a CONTRATADA a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

8.2 -São obrigações do Contratante:

8.2.1 – Efetuar os pagamentos na forma deste contrato;

8.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

8.2.3 - Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4 - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5 - Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização e a análise do fornecimento e da qualidade do MERCADORIAS, estará a cargo dos órgãos legalmente constituídos quando for solicitado pela Prefeitura Municipal de RAUL SOARES, sempre que entender necessário sem aviso prévio a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas, caracterizará inadimplência, sujeitando a **CONTRATADA** às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e às multas previstas neste instrumento

10.2 – Multas:

10.2.1 – No caso de excesso de prazos, a multa será de 0,3% (três décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;

10.2.2 - No caso de negligência, a multa será, no máximo, de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato.

10.2.3 - No caso do Contrato se conduzir dolosamente durante o fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

10.2.4 – No caso de abandono dos serviços, além de outras combinações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

10.3 – As multas serão automaticamente descontáveis de quaisquer créditos, devendo ser aplicadas por representação da administração e aprovação de Prefeito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

11.1 - À **CONTRATADA** é vedada a transferência no todo ou em parte deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO/PRAZO

12.1 – O prazo máximo para a entrega das mercadorias será de 05 (CINCO) dias contados do





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

recebimento da ordem de compra, no âmbito do município de Raul Soares, no local indicado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

13.2 - Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2 - O contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3 - O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4 - Fica eleito o foro da Comarca de RAUL SOARES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.5 - E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido pelas testemunhas abaixo.

RAUL SOARES de _____ de _____.

Município de RAUL SOARES
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

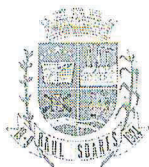
PROCESSO LICITATORIO Nº 389/2016 - PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2016

ANEXO VII – TERMO DE REFERENCIA

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
PRAZO/LOCAL ENTREGA	O prazo máximo para a entrega das mercadorias será de 05 (CINCO) dias contados do recebimento da ordem de compra, no âmbito do município de Raul Soares, no local indicado pela contratante.
Adjudicação	POR LOTE
PAGAMENTO	Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria Municipal, na conta do favorecido, em 30 e 60 dias, após entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal.
JUSTIFICATIVA	A aquisição dos produtos destina-se à manutenção da merenda escolar, demais setores desta Prefeitura e atividades recreativas a serem desenvolvidas com as crianças deste município através da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Lazer e Esporte
DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014	O Presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

Item	Descrição do Item	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	LOTE 01				
1	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG arroz tipo beneficiado, polido, longo, fino embalagem de 05 kg.	PCT	60	R\$ 14,95	R\$ 896,80
2	ARROZ TIPO 02 PACOTE DE 05 KG arroz tipo beneficiado, polido, longo, fino embalagem de 05 kg.	PCT	1.200	R\$ 13,78	R\$ 16.536,00
3	OLEO DE SOJA 900 ML produto deve seguir a legislação vigente, aspecto límpido e isento de impurezas. cor e odor característicos. apresentar certificado de classificação vegetal. rotulagem obrigatória embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto. embalagem secundária: caixa de papelão vedada.	LATA	800	R\$ 3,75	R\$ 3.002,67
4	AÇUCAR CRISTAL - açúcar cristalizado - sacarose de cana de açúcar peneiradas - embalagem de 05 kg	PCT	900	R\$ 11,15	R\$ 10.038,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

5	AÇUCAR BRANCO REFINADO 01 KG produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, embalagem: em polietileno leitoso, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	15	R\$ 3,91	R\$ 58,60
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 30.532,07
LOTE 02					
6	MILHO DE PIPOCA	KG	750	R\$ 2,45	R\$ 1.835,00
7	MILHO PARA CANJICA DOCE embalagem 500g	KG	150	R\$ 1,78	R\$ 267,00
8	Farinha de Milho Beju - Grupo Seca, subgrupo bijusada, classe amarela tipo único 1ª qualidade: pacotes de 500	Pcte	200	R\$ 3,61	R\$ 722,67
TOTAL LOTE 02					R\$ 2.824,67
LOTE 03					
9	FEIJÃO DE COR TIPO 1 tipo carioca. o produto deve seguir as exigências da lei. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto	KG	1.300	R\$ 10,81	R\$ 14.057,33
10	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - tipo preto. o produto deve seguir as exigências da lei. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	PCT	1.000	R\$ 7,89	R\$ 7.893,33
TOTAL LOTE 03					R\$ 21.950,67
LOTE 04					
11	MACARRÃO ou massa alimentícia tipo seca, com ovos. formato espaguete: pacote de 1 kg. 1ª qualidade.	UNI	600	R\$ 3,56	R\$ 2.136,00
12	MACARRÃO FORMATO AVE MARIA macarrão ou massa alimentícia tipo seca, com ovos. formato ave maria: pacote de 500g. 1ª qualidade.	PCT	100	R\$ 3,23	R\$ 322,67
13	MACARRÃO FORMATO PADRE NOSSO macarrão ou massa alimentícia tipo seca, com ovos. formato padre nosso: pacote de 500g. 1ª qualidade.	PCT	100	R\$ 3,31	R\$ 331,33
14	MACARRÃO MASSA COM OVOS FORMATO PARAFUSO macarrão ou massa alimentícia tipo seca, com ovos. formato parafuso: pacote de 500 g. 1ª qualidade.	PCT	80	R\$ 3,23	R\$ 258,13
TOTAL LOTE 05					R\$ 3.048,13
LOTE 05					
15	SAL REFINADO DE 01 KG	KG	200	R\$ 1,43	R\$ 285,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

16	TEMPERO COMPLETO VERDE composto de coentro, cebola, salsa, alho e sal, sem pimenta, embalagem com 300 gramas.	PCT	30	R\$ 2,55	R\$ 76,40
	TOTAL LOTE 05				R\$ 361,73
	LOTE 06				
17	PÓ DE CAFÉ 1ª QUALIDADE 500G po de café de 1ª qualidade com selo abic - embalagem de 500 g.	UNI	1.300	R\$ 7,21	R\$ 9.377,33
	TOTAL LOTE 06				R\$ 9.377,33
	LOTE 07				
18	AVEIA EM FLOCOS FINOS aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT	20	R\$ 3,50	R\$ 69,93
19	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA proteína de soja texturizada - granulada. o produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, embalagem de 300 g. o prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses.	PCT	350	R\$ 4,82	R\$ 1.687,00
	TOTAL LOTE 08 (07)				R\$ 1.756,93
	LOTE 09 lote 08				
20	AZEITONAS VERDES azeitona verde sem caroço vidro 155g ingredientes: azeitonas verdes descaroçadas, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. não contém glúten.	PCT	50	R\$ 6,75	R\$ 337,25
21	ERVILHAS EM CONSERVA ervilha em conserva 300g drenada 200 gr.	UNI	40	R\$ 2,00	R\$ 79,80
22	EXTRATO DE TOMATE SEM CONSERVANTES extrato de tomate sem conservantes - 85 g. informação nutricional: porção de 30g (2 colheres de sopa) - carboidratos: 4,2 g; proteínas: 0,9 g; gorduras totais: 0 g; gorduras saturadas: 0 g; gorduras trans: 0 g; fibra alimentar: 0,9 g; sódio: 130 mg; vitamina a: 40 µg; vitamina e: 1 mg.	LATA	50	R\$ 2,01	R\$ 100,67
23	LATA DE EXTRATO DE TOMATE 850 G lata de extrato de tomate 850 grs - informação nutricional - porção de 30g (2 colheres de sopa) - quantidade por porção % vd - valor energético 20 kcal=84kj 1% - carboidratos 4,2g 1% - proteínas 0,9g 1% - gorduras totais 0g 0% - gorduras saturadas 0g 0% - gorduras trans 0g ** - fibra alimentar 0,9g 4% - sódio 130 mg 5% - vitamina a 40µg 7% - vitamina e 1 mg 10% - *% valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400kj -	LATA	500	R\$ 9,31	R\$ 4.656,67





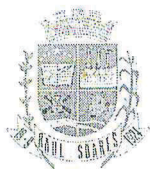
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

24	MAIONESE maionese - cremosa, tp. composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: edta. embalagem de 500 g.	LATA	100	R\$ 6,69	R\$ 669,33
25	MAIONESE 3KG maionese cremosa, tp. composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: edta. embalagem de 3 kg.	KG	25	R\$ 15,81	R\$ 395,33
26	MILHO VERDE milho verde em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. lata de 200 g.	LATA	300	R\$ 1,88	R\$ 564,00
27	MILHO VERDE 2KG milho verde em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. lata de 2 kg drenado.	LATA	50	R\$ 13,48	R\$ 674,00
28	CREME DE LEITE creme de leite em caixinha - creme de leite 200g ingredientes : creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. não contém glúten	UNI	30	R\$ 2,51	R\$ 75,40
29	LEITE CONDENSADO leite condensado – embalagem longa vida de 395g. prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	BD	150	R\$ 4,63	R\$ 694,50
30	LEITE DE COCO leite de coco natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, a condicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 200 ml.	LATA	40	R\$ 2,61	R\$ 104,53
TOTAL LOTE 09 08					R\$ 8.351,48
LOTE 10 09					
31	MOLHO DE PIMENTA molho de pimenta em conserva vermelha - embalagem 900 ml	BD	10	R\$ 5,18	R\$ 51,80
32	MOLHO molho inglês - embalagem de 900 ml	VD	15	R\$ 7,30	R\$ 109,45
33	VINAGRE vinagre - fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. produto deve seguir a legislação vigente. característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. aroma acético. ausência de elementos estranhos a sua natureza. rotulagem obrigatória. embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 750ml do produto.	UNI	60	R\$ 2,63	R\$ 157,60
34	AZEITE DE OLIVA 500 ML azeite com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNI	20	R\$ 18,58	R\$ 371,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

	TOTAL LOTE 09				R\$ 690,52
	LOTE 10				
35	SARDINHA EM LATA 250G embalagem em lata, 250g, com sistema de abertura fácil. rico em omega 3. ingredientes: sardinha, óleo de soja, e sal. não contém gluten. de acordo com as portarias do ministério da agricultura, sif.	LATA	150	R\$ 4,98	R\$ 747,00
36	ATUM SÓLIDO 170 G atum solido - embalagem de 170 gr.	LATA	60	R\$ 6,46	R\$ 387,60
	TOTAL LOTE 10				R\$ 1.134,60
	LOTE 11				
37	IOGURTE SABORES 110 G iogurte sabores variados, bebida lactea fermentada, aroma identico ao natural - embalagem de 110 gr. contendo 60 unidades.	FD	150	R\$ 17,95	R\$ 2.692,50
38	BEBIDA bebida lactea 90 g - bebida láctea liquida sabores diversos. pote de 200 g.	CX	200	R\$ 2,20	R\$ 439,00
	TOTAL LOTE 11				R\$ 3.131,50
	LOTE 12				
39	CANELA EM PÓ canela em po - embalagem de 30 gr.	UNI	15	R\$ 2,75	R\$ 41,18
40	OREGANO oregano - embalagem aproximadamente 5 gr.	UNI	40	R\$ 1,52	R\$ 60,80
41	TEMPERO EM SACHE 12X5GRAMAS tempero em sache - embalagem contendo 12 saches de 05 gr. cada.	UNI	30	R\$ 2,88	R\$ 86,40
42	TEMPERO EM CUBOS CAIXA C/6 tempero em cubo - embalagem contendo 06 cubos de 57 gr.	PCT	25	R\$ 1,31	R\$ 32,83
43	LOURO em po - embalagem de 10 gr.	PCT	35	R\$ 1,70	R\$ 59,38
44	LOURO EM FOLHA 3 GR	PCT	35	R\$ 2,25	R\$ 78,63
45	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	60	R\$ 7,62	R\$ 457,20
46	CRAVO DA INDIA cravo da india - embalagem de 10 gr.	PCT	30	R\$ 2,85	R\$ 85,35
	TOTAL LOTE 12				R\$ 901,78
	LOTE 13				
47	LINGUIÇA CALABRESA - linguiça de carne de suíno tipo calabresa ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, sal, especiarias, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio.	KG	80	R\$ 14,95	R\$ 1.195,60

